

Rua Benjamin Constant, nº 179, Passo das Pedras CEP: 94035-200 - Gravatai/RS Fone: (51) 3600-7740 sms.viemsa@gravatai.rs.gov.br www.gravatai.rs.gov.br

SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIEMSA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Código: 012 VISA

Atividades Veterinárias

Documentação para 1° alvará sanitário e renovação anual:

- Cópia do último ALVARÁ SANITÁRIO (se renovação);
- 2. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento. No caso de abastecimento de água, por fonte alternativa (ex: poço artesiano), verificar a Portaria de Consolidação nº 5 de 2017, anexo XX, seção IV para adequações e providências;
- 3. Cópia do comprovante da limpeza do reservatório de água (semestral) e cópia do alvará sanitário vigente do prestador deste serviço. OBS.: Não havendo reservatório de água, apresentar declaração assinada pelo representante legal;
- 4. Cópia da Anotação de responsabilidade técnica junto ao CRMV/RS;
- 5. Cópia do comprovante formação dos Médicos Veterinários;
- Cópia do contrato de recolhimento de resíduos de saúde (bem como cópia da licença ambiental da empresa recolhedora);
- 7. Cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos;
- 8. Caso sejam executados exames radiológicos: laudo radiométrico, fuga de cabeçote e dosímetros;
- 9. Declaração assinada, pelo responsável legal, de todas as atividades exercidas no estabelecimento.

10. Obs.:

- 10.1. Os Procedimentos Operacionais Padrão referentes à higienização dos diferentes ambientes devem estar a disposição no local;
- 10.2. É importante salientar que à Vigilância Sanitária compete principalmente a prevenção de riscos e agravos à saúde humana, limpeza e higiene do local, proteção do meio ambiente, condições de exposição ambiental e ocupacional das radiações ionizantes, Plano de Gerenciamento de Resíduos Químicos e Infectantes e condições de medicamentos de linha humana com registro no Ministério da Saúde, conforme item 3.1 da Referência Técnica para o Funcionamento dos Serviços Veterinários (Anvisa 2010). Parte das definições e condições para o funcionamento de estabelecimentos veterinários são fiscalizados também pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) através do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV/RS).

Dispositivos legais: Decreto Estadual 23430/1974; Lei Municipal 833/93; Lei municipal 3266/2012; Decreto 64704/1969 (CFMV); Resolução 670/2000 (CFMV); Portaria 453/98 (raio x); RDC 306/2004 (resíduos de serviços de saúde); Referência técnica para o funcionamento dos serviços veterinários (Anvisa 2010).